

EDITAL

2022

CONVOCATÓRIA DE
PROJETOS ARTÍSTICOS
PARA A ESTAÇÃO DAS
ARTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

instituto
mirante

ESTACAO
DAS
ARTES



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



A Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult - Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você a participar da Convocatória de Projetos Artísticos que selecionará ações a serem apresentadas no Complexo, de novembro/22 a fevereiro/23, conforme quantidade de vagas descritas neste edital.



Neste documento, você encontrará todas as informações necessárias para participar da Convocatória.
Veja o sumário abaixo:

INFORMAÇÕES BÁSICAS

O que é a Convocatória?	04
Quais são os principais objetivos?	05
Quantas propostas serão aceitas?	05

LINGUAGENS , FORMATOS, PROGRAMAS E CACHÊS

Quais são as linguagens contempladas?	06
Que formatos de trabalho serão aceitos?	07
Quais os valores de cachês?	08
Quais são os programas?	08
Quais espaços podem ser ocupados?	11
Quais equipamentos e estruturas são disponibilizados pela Estação das Artes?	12
Que informações o projeto deve apresentar?	12

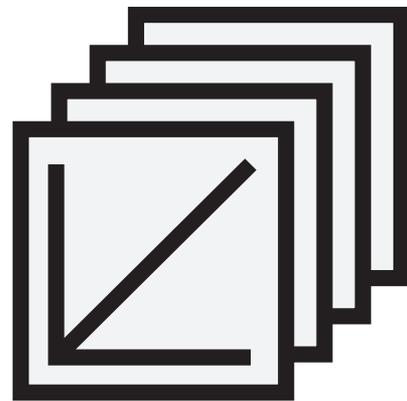
INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSOS

Quem pode participar?	13
Quem pode concorrer a reserva de vagas?	13
Qual o prazo de inscrição?	14
Qual a plataforma de inscrição?	14
Qual o canal para resolução de dúvidas?	15
Quais são os critérios da seleção?	16
Como será feita a avaliação e quem compõe a banca avaliadora?	18
Recursos	18

CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

Qual a forma de contratação?	19
Cronograma	21
Lista de anexos	22

INFORMAÇÕES BÁSICAS



O que é a Convocatória?

É uma ação do Complexo Cultural Estação das Artes - espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - RECE, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte - , que torna pública a convocatória de projetos artísticos para compor a programação de novembro/22 a fevereiro/23.

A Estação das Artes traz a modernização e a restauração da antiga Estação Ferroviária João Felipe, patrimônio histórico com tombamento estadual, além da requalificação da praça Castro Carreira, conhecida como Praça da Estação. Com isso, ela colabora no processo de reestruturação urbana do centro da capital cearense, trazendo inúmeros benefícios para a população, além da importante intervenção urbana, social e econômica para a região.

Por meio de políticas para as artes e da economia da cultura, a Estação das Artes busca o desenvolvimento local e regional de agentes, grupos e coletivos culturais e, portanto, lança uma convocatória de ocupação de seus espaços, chamando ações plurais e diversas.

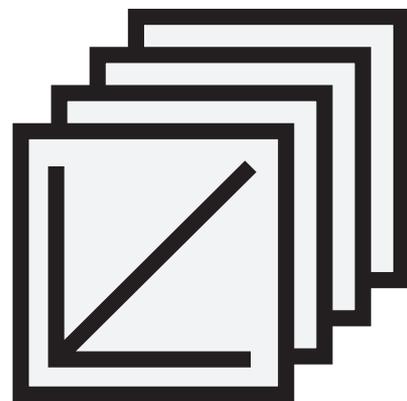
Quais são os principais objetivos?

A convocatória tem como objetivo promover uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta por diferentes manifestações artísticas que irão integrar as atividades da Estação das Artes.

Quantas propostas serão aceitas?

Serão selecionadas até 65 propostas artísticas, a serem realizadas entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023, totalizando um investimento de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Esta iniciativa visa ainda fomentar a difusão de manifestações culturais, fortalecendo a economia artística e as políticas para as artes do Estado do Ceará.

LINGUAGENS, FORMATOS, PROGRAMAS E CACHÊS



Quais são as linguagens contempladas?

LINGUAGENS	
Artes Cênicas	Apresentações de teatro, circo, dança, performances, intervenções, teatro de rua e teatro de bonecos.
Artes Visuais	Performances, intervenções urbanas, fotografias, projeções e instalações.
Literatura	Narração de histórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis.
Música	Concertos, recitais, shows, apresentações de DJ e outros formatos de apresentações musicais.
Cultura Tradicional Popular	Festejos, cordões, danças, entre outras manifestações e grupos populares que se amoldem nesse conceito.

Que formatos de trabalho serão aceitos?

FORMATOS - apresentações em espaços alternativos	
Oficinas criativas	Propostas que contemplem atividades de caráter educativo e promovam o conhecimento em diferentes campos da arte e da cultura.
Apresentações de espetáculos (solo ou esquete)	Apresentações de artes cênicas, contação de histórias e outros formatos adaptados a espaços alternativos que não exigem caixa cênica.
Apresentações e instalações de Artes Visuais	Apresentações de performances, intervenções urbanas, exposições e projeções.
Apresentações musicais	Bandas, grupo musical popular, instrumental solo, duo ou trio e apresentações de DJs.
Sarau	Ações literárias, slam, batalha de rima, lançamentos e relançamentos literários, rodas de conversas sobre a literatura brasileira e, em especial, cearense.

*** *A Estação das Artes não possui caixa cênica.*

*** *As apresentações serão realizadas em espaços alternativos (Gare, Plataforma, Pátios comuns e Praça da Estação).*

Quais os valores de cachês?

VALORES DE CACHÊS	
Oficinas criativas	R\$ 1.000,00
Apresentações musicais , circenses, teatrais e artes visuais (grupos e coletivos)	R\$ 2.000,00
Apresentações musicais, circenses, teatrais e artes visuais e saraus (solo ou esquete)	R\$ 1.000,00
DJs	R\$ 750,00

Quais são os programas?

ARTE NA ESTAÇÃO*

O programa ARTE NA ESTAÇÃO selecionará apresentações artísticas das mais variadas linguagens que estejam adaptadas a espaços alternativos, podendo ser esquetes, solos, espetáculos de rua, performances, oficinas, saraus e apresentações de DJ.

**Programação a ser realizada durante os fins de semana, com horários de apresentação e duração a serem negociados com a equipe de Ação Cultural.*

Dias: Sábados e Domingos

Horário: A definir

Linguagens: Múltiplas linguagens (Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Música, Cultura Tradicional Popular)

Formatos: Podem concorrer propostas de oficinas criativas, espetáculos, apresentações artísticas, esquetes, apresentações musicais (exceto instrumentais) e saraus.

10 cachês de R\$ 2.000,00

(Multilinguagens - grupos e coletivos)

10 cachês de R\$ 750,00

(Música - DJ)

10 cachês de R\$ 1.000,00

(Oficinas criativas, apresentações musicais, artes visuais, circenses e espetáculos teatrais - solo ou esquete)

DOMINGO NA ESTAÇÃO*

O programa DOMINGO NA ESTAÇÃO selecionará atividades que conectem a Estação das Artes às suas memórias, às comunidades e a pessoas de todos os gêneros e classes (público infantil, jovem, adulto e idoso) em uma dinâmica que une música, atividades formativas e gastronomia. A cada edição, a programação mescla atrações musicais, infanto juvenis, feiras agroecológicas e de empreendedores do setor gastronômico.

**Programação a ser realizada durante os fins de semana, com horários de apresentação e duração a serem negociados com a equipe de Ação Cultural.*

Dias: Domingos

Horário: 9h às 12h

Linguagens: Múltiplas linguagens (Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Música, Cultura Tradicional Popular)

Formatos: Podem concorrer propostas de oficinas criativas, espetáculos, apresentações artísticas, esquetes, apresentações musicais (exceto instrumentais) e saraus.

10 cachês de R\$ 2.000,00

(Multilinguagens - grupos e coletivos)

PRAÇA DAS ARTES*

A Praça da Estação será palco de apresentações artísticas de multilinguagens. O programa PRAÇA DAS ARTES selecionará trabalhos que estejam adaptados a espaços urbanos - Praça da Estação, podendo ser esquetes, espetáculos de rua, artes cênicas, circo, dança, performances e intervenções. O intuito é aproximar pessoas da cultura, dos espaços culturais, oferecendo novas dinâmicas de sociabilização, criando movimento em espaços públicos, valorizando a troca de experiências, estimulando a curiosidade e a criatividade das pessoas.

**Programação a ser realizada durante os fins de semana, com horários de apresentação e duração a serem negociados com a equipe de Ação Cultural.*

Dias: Sextas, Sábados e Domingos

Horário: A definir

Linguagens: Múltiplas linguagens (Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Cultura Tradicional Popular)

Formatos: Podem concorrer propostas de espetáculos, apresentações artísticas, esquetes e apresentações musicais (exceto instrumentais).

5 cachês de R\$ 2.000,00

(Multilinguagens - grupos e coletivos)

10 cachês de 1.000,00

(Apresentações musicais [exceto instrumentais], artes visuais, circenses e espetáculos teatrais - solo e esquete)

SOM NA PRAÇA*

A Praça da Estação será palco de apresentações artísticas de música instrumental. A categoria SOM NA PRAÇA selecionará atrações de variados formatos: duos, trios e grupos, criando mais um ambiente musical. O intuito é aproximar pessoas da cultura, dos espaços culturais, oferecendo novas dinâmicas de sociabilização, criando movimento em espaços públicos,

valorizando a troca de experiências, estimulando a curiosidade e a criatividade das pessoas.

**Programação a ser realizada às sextas, com horários de apresentação e duração a serem negociados com a equipe de Ação Cultural.*

Dias: Sextas

Horário: 17h

Linguagem: Música instrumental

Formatos: Podem concorrer propostas de apresentações musicais instrumentais.

10 cachês de R\$ 2.000,00

(Música Instrumental - grupos e coletivos)

Quais espaços podem ser ocupados?

Gare (espaço aberto, coberto, com capacidade de até 2.000 pessoas) - É um espaço que apresenta uma área ampla, versátil, com estrutura de iluminação adequada para espetáculos de teatro, dança, circo e música, além de aulas e exposições.

Plataforma (espaço coberto) - Ambiente múltiplo, que se adapta a diversos tipos de atividades, incluindo exposições e feiras.

Praça da Estação (espaço aberto) - Ambiente multiuso, com estrutura de iluminação e projeto paisagístico.

Pátios comuns (espaço aberto) - Áreas livres, onde podem ser realizadas feiras e apresentações musicais.

****Mais informações no site do Instituto Mirante:*

www.institutomirante.org/estacao-das-artes/

Quais equipamentos e estruturas serão disponibilizados pela Estação das Artes?

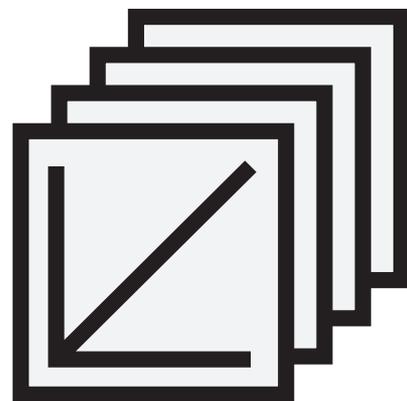
A Estação das Artes disponibilizará os equipamentos e estrutura de sonorização e iluminação de acordo com o Rider Técnico (Anexo 7). As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção da Estação das Artes antes da montagem e/ou realização das atividades, para cumprimento das regras de segurança e de fluxo de execução das ações.

Que informações o projeto deve apresentar?

- a) Sinopse do trabalho proposto e portfólio do grupo/artista (obrigatório);
- b) Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo com funções e minibiós (obrigatório);
- c) Rider técnico de som e luz adaptados a realidade dos espaços da Estação das Artes (caso a proposta utilize mais recursos técnicos do que aqueles oferecidos pela Estação das Artes, é de inteira responsabilidade da pessoa proponente);
- d) Classificação etária da atividade (obrigatório);
- e) Duração ou carga horária da atividade (obrigatório);
- f) Até cinco imagens relacionadas à proposta (a soma dos arquivos não pode ultrapassar 10MB), com apresentação de créditos do fotógrafo -, as quais poderão ser solicitadas em melhor resolução para utilização em peças promocionais e distribuídas para a imprensa (obrigatório);
- g) Link de vídeo do trabalho, caso exista.

**** O detalhamento técnico será solicitado após resultado da seleção.*

INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSOS



Quem pode participar?

Poderão participar artistas, grupos e coletivos, nascidos e/ou residentes no Ceará há pelo menos dois anos, com representante legal acima de 18 anos, observada a necessidade de apresentação de pessoa jurídica para fins de contratação.

Cada proponente poderá inscrever até 2 propostas, mas apenas uma será selecionada, independentemente do programa inscrito.

Não é permitida a cobrança de bilheteria, tendo em vista que as atividades da Estação das Artes são gratuitas.

Atenção: É vedada a participação, nesta Convocatória, de membros da Comissão Avaliadora, de funcionários do Instituto Mirante ou de servidores da Secult-CE, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Quem pode concorrer a reserva de vagas?

A convocatória reservará 30% (trinta por cento) das vagas para a seleção de propostas de proponentes autodeclaradas pessoas negras pretas, negras pardas, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência.

Para concorrer a reserva de vagas, a pessoa proponente deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração, conforme os modelos fornecidos nos Anexos 4,5 e 6, e anexar no campo correspondente.

Em caso de suspeitas, denúncias ou divergências na seleção dos cotistas, fica o Instituto autorizado a proceder com a confirmação do direito à cota de candidatos negros (negro preto ou negro pardo), a partir da convocação de banca de heteroidentificação para avaliação dos selecionados, com plena autonomia para eventual exclusão.

Em caso de existência de banca de heteroidentificação, o Instituto Mirante deverá publicar regulamento específico para o processo de avaliação; ou proceder com a confirmação do direito à cota na condição de indígena, por meio de exigência de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas.

Qual o prazo de inscrição?

O cadastro de projetos será gratuito e ocorrerá no período de 04 de outubro a 14 de outubro de 2022, até às 23h59.

Qual a plataforma de inscrição?

O cadastro será efetivado somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line na plataforma Mapa Cultural do Ceará.

Para efeito de inscrição neste Edital, todas as pessoas proponentes deverão estar previamente cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição virtual, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/3995/>, sendo necessário o anexo de arquivos (upload) de parte do material e o direcionamento por meio de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e demais materiais apresentados pela pessoa proponente.

Arquivos anexados superiores a 10 MB deverão ser submetidos por meio de pastas compartilhadas “em nuvem” (serviços Google Drive, OneDrive, DropBox ou similares), informando-se link e senha de acesso, se necessário, no campo adequado. Poderão ser apresentadas também páginas de plataformas de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr ou similares), vídeo (YouTube, Vimeo ou similares), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

É de responsabilidade da pessoa proponente verificar que o acesso às pastas compartilhadas seja permitido durante o período de avaliação, sob pena de desclassificação caso o conteúdo não esteja acessível para apreciação dos avaliadores. Não serão aceitos links de armazenamento temporário (como Wetransfer, Sendspace e similares).

O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabilizará por congestionamento do sistema, site fora do ar ou qualquer fator superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 14 de outubro de 2022.

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados nesta convocatória. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO enviadas.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por inscrições incompletas ou que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos.

Qual o canal para resolução de dúvidas?

Quaisquer questionamentos a presente convocatória podem ser enviados, a qualquer tempo, para o endereço de e-mail: estacaodasartes.edital@institutomirante.org

As dúvidas técnicas relacionadas ao sistema do Mapa Cultural do Ceará devem ser sanadas no endereço eletrônico mapa@secult.ce.gov.br ou por meio do telefone [\(85\) 3101-6737](tel:(85)3101-6737), no horário comercial das 8h às 17h.

Quais são os critérios da seleção?

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Consistência conceitual da proposta	0 a 5 pontos	Será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações previstas.
Capacidade técnica de execução da proposta	0 a 5 pontos	Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes.
Trajetória artística	0 a 5 pontos	Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Relevância artística do projeto em relação à linguagem	0 a 5 pontos	Será considerado como a proposta explora possibilidades estéticas e de criação e como se destaca em relação à linguagem a que pertence.
Cumprimento de ações afirmativas	0 a 2 pontos	Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com os segmentos destacados a seguir: a) Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais; b) Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+; c) Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Como será feita a avaliação e quem compõe a banca avaliadora?

A Curadoria será composta pela equipe da Estação das Artes, Instituto Mirante e Secult CE, com o objetivo de selecionar as propostas, tendo como base os critérios apresentados anteriormente.

A Curadoria procederá a avaliação dos projetos de acordo com critérios como: conformidade do projeto com os objetivos e exigências desta convocatória; clareza, exatidão e integridade das informações constantes; pertinência cultural; qualidade artística; relevância estética; criatividade; qualificação de todos os profissionais envolvidos no projeto; entre outros critérios que julgar necessários.

A Curadoria poderá entrar em contato com as pessoas proponentes para tratar de sugestões e ajustes de programação previamente à divulgação da programação mensal. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre curadoria e proponente, caso contrário, não será validada para efeito de execução.

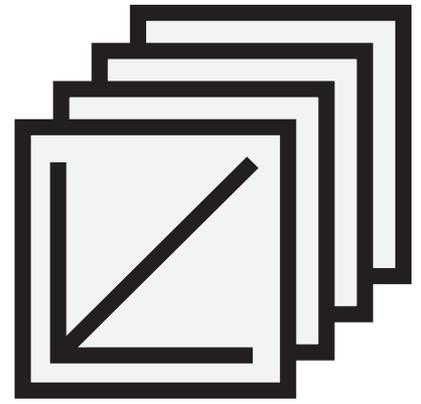
A escolha e convocatória de projetos artísticos para compor a programação da Estação das Artes é de responsabilidade do corpo curatorial, que deverá considerar como critério de análise a diversidade de gêneros, estilos e movimentos artísticos. Não haverá determinação de vaga por linguagem artística e sim por ranking de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Recursos

Os recursos poderão ser enviados nos dias 24 e 25 de outubro, até às 23h59, por meio do e-mail estacaodasartes.edital@institutomirante.org.

Só serão aceitos recursos que versem sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade do certame.

CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E CRONOGRAMA



Qual a forma de contratação?

Posteriormente à divulgação do resultado final, será solicitado às pessoas proponentes selecionadas que apresentem a documentação de uma pessoa jurídica para cumprir os requisitos de contrato e pagamento. Estas deverão enviar os documentos em conformidade com o Anexo 2 com até 15 dias de antecedência da apresentação, sob pena de substituição do projeto selecionado por outro da lista de classificados. Para fins de contratação, a proponente responsável pela proposta selecionada deverá apresentar documentação de Microempreendedor Individual (MEI) próprio ou de pessoa jurídica da qual seja sócia ou, caso não seja sócia, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação e/ou carta de exclusividade.

No caso de MEI, este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo ou integrante do grupo artístico que irá se apresentar. A comprovação de participação da proponente MEI no grupo se dará por meio de análise do release e portfólio, que devem ser apresentados no ato da inscrição. A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) condizente com o serviço a ser prestado e a linguagem realizada. Para isso, apresentamos uma lista de CNAES como orientação e sugestão que estão presentes no Anexo 3. A apresentação da documentação acima referida é de responsabilidade exclusiva da pessoa proponente. A existência de qualquer irregularidade na documentação, bem como a sua não apresentação, ensejará a desclassificação da proponente para fins de contratação.

É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com os tributos devidos, valores relativos a licença ou cessão de direitos autorais e licenças e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s) quando necessário. Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte a gravação do áudio e realização de fotografias e filmagens de partes da(s) apresentação(ões), para utilização em materiais institucionais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, podendo usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que envia o material.

As peças e as artes de divulgação dos eventos elaboradas pelas pessoas proponentes selecionadas só poderão ser divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação em geral com os logotipos da Estação das Artes, Instituto Mirante e da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), sendo necessária a aprovação pelas Assessorias de Comunicação das instituições citadas acima.

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será realizado em parcela única, após data de apresentação, conforme prazo estabelecido em contrato.

A Estação das Artes **NÃO SE RESPONSABILIZA** por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destas a responsabilidade pela aquisição de materiais e serviços necessários à realização da atividades, tais como: aquisição de internet, equipamentos de videoconferência, transporte, hospedagem, frete, alimentação, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais

despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados. A Estação das Artes não dispõe de ajuda de custo para essa finalidade.

Cronograma

Inscrições	04/10 a 14/10
Análise e Seleção das Propostas (Curadoria)	15/10 a 22/10
Publicação do Resultado Preliminar	23/10
Interposição de Recursos	24/10 e 25/10
Análise dos Recursos	26/10 e 27/10
Publicação do Resultado Final	28/10
Início da programação	Novembro de 2022

Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

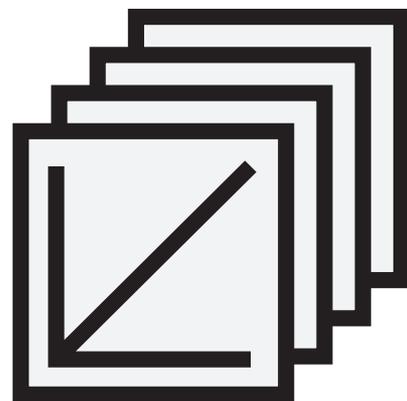
Lara Fernandes Vieira

Diretora presidenta do Instituto Mirante

Uliana Lima

Diretora da Estação das Artes

LISTA DE ANEXOS



Os modelos abaixo estão disponíveis para download na página desta Convocatória no Mapa Cultural do Ceará:

ANEXO 1 - Modelo de Declaração de Residência

ANEXO 2 - Lista de Documentos Necessários para contratação.

ANEXO 3 - Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

ANEXO 4 - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

ANEXO 5 - Modelo de Autodeclaração de Gênero

ANEXO 6 - Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

ANEXO 7 - Rider Técnico da Estação das Artes

instituto 
mirante

**ESTACÃO DAS
ARTES**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

